



Circular nº 02/2014-DAP/SUGEP

Recife, 08 de julho de 2014.

À

Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenações e Órgãos Administrativos e Suplementares,

Assunto: Acumulação de Cargos

Atendendo a determinação da Controladoria Geral da União em Pernambuco, quanto à necessidade de Recadastramento de Acumulação de Cargos dentro do novo modelo, solicitamos o preenchimento do formulário de Acumulação de Cargo em anexo por **todos** os servidores desse Departamento, informando que o mesmo que terá validade de 05 anos.

Os servidores que declararem acumular cargo público/aposentadoria/pensão deverão anexar ao formulário de acumulação de cargo, documento oficial atualizado do outro vínculo, constando o cargo que ocupa e o horário de trabalho, ou o tipo de aposentadoria ou pensão.

Faz-se necessário que todos os servidores ativos, inclusive os professores substitutos, desta UFRPE entreguem o formulário de acumulação de cargo e, caso seja, a documentação comprobatória, inclusive aos que já entregaram neste exercício ou que tenham respondido algum tipo de processo.

O formulário deverá ser encaminhado pelo dirigente responsável pela unidade para a Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – DAMP/DAP/SUGEP **impreterivelmente até 30 de setembro de 2014.** Dúvidas contatar com Verônica ou Andréa pelo ramal 6146.

Atenciosamente,

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoas - DAP
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Confere com o original assinado e arquivado na Secretaria